



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 219, DE 12 DE JULHO DE 1978.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 36 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967,

R E S O L V E:

Fazer cessar, a partir de 20 de junho de 1978, os efeitos da Portaria nº 93, de 09 de maio de 1975, publicada no DO de 14 de maio de 1975, que designou CÂNDIDO DIDEROT MACHADO CARRION, Técnico de Seguros "C", matr. 1.191.058, do Quadro Permanente da Superintendência de Seguros Privados, para exercer o cargo em comissão de Delegado da SUSEP no Estado do Rio Grande do Sul, código DAS-101.1, desta Autarquia, em virtude de Aposentadoria.

ALPHEU AMARAL
Superintendente